

**GESTÃO DE PESSOAS**

Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular HELOISE MENEGHEL MELQUIADES, em substituição no cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria para Assuntos da Cidadania - PMC, no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 328, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	SHAYANE SANTIAGO DO NASCIMENTO ROSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 11.830-1/2021

Dispensa de Convocação Pública UGAGP/DDS/DSS nº 01/21

I - Objeto: Patrocínio de uniformes para os estagiários do PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL, na modalidade recursos materiais.

II - Empresa: ÉPOCA PAULISTA CORRETORA DE SEGUROS.

III - Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º e arts. 12 a 18 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Prazo do Termo de Apoio: de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022

V - Valor estimado dos serviços a serem realizados: R\$ 4.000,00.

VI - Justificativa:

O apoio faz-se necessário para promover o Programa de Ginástica Laboral para os servidores do Paço Municipal, patrocinando a confecção de uniformes para os estagiários que desenvolvem as atividades do programa, em razão de não dispormos de recursos próprios para essa ação.

A escolha da Época Paulista Corretora de Seguros Ltda., empresa credenciada no sistema de consignações e domiciliada no Município, deu-se em razão de ser a referida empresa alinhada com a proposta do programa, dispondo-se a apoiá-lo, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O apoio se dará nos moldes dos arts. 12 a 18 da Lei nº 8.901, de 2018 e demais disposições deste instrumento.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, no seguinte endereço Av.: Liberdade s/n 3º andar – ala norte – Jundiaí-SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**IPREJUN****PORTARIA Nº 224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E S I G N A a servidora ANGIE DE ARAUJO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para secretariar as reuniões da Comissão de Ética.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 08 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Processo IPJ nº 00316/2021)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de jardinagem, visando a conservação, manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes e jardins externos da sede do IPREJUN, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2021

Homologo para a proposta da licitante A.C de O. Cardoso Paisagismo Eireli EPP, pelo valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
(Processo IPJ nº 00316/2021)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira, o objeto da Licitação Pregão nº 06/2021, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa A.C.DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EPP.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 300/2021 e SEI nº0116160, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Power Systems Comércio e Serviços EIRELI. Processo SEI CIJ.01463/2021. Pregão Eletrônico nº 274/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de telecomunicação, para coleta e transmissão de imagens de passagens veiculares que serão processadas por sistema já existente na Central de Controle e Operações, através de solução integrada de hardware e software, com serviços de implantação, suporte, manutenção com reposição de peças e garantia de atualização pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). Vigência: A vigência contratual se iniciará a partir da data da última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de conclusão dos serviços. Assinatura: 07/10/2021.

Jundiaí, 07 de outubro de 2021.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 301/2021 e SEI nº0116318, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Office Home Soluções Corporativas Ltda EPP. Processo SEI CIJ.01441/2021. Objeto: Prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de desmontagem, transporte e reinstalação de piso elevado, em